

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – Descrição da necessidade da contratação

O Município de Alpestre possui sua base econômica diretamente vinculada às atividades agropecuárias desenvolvidas no meio rural. A estrutura produtiva local é composta majoritariamente por pequenas e médias propriedades rurais, com forte presença da agricultura familiar e significativa participação da bovinocultura de leite, produção de grãos, silagem e demais culturas destinadas ao abastecimento regional.

O desenvolvimento dessas atividades depende diretamente da utilização de maquinário agrícola para execução de serviços relacionados ao preparo do solo, manejo das áreas produtivas, adequação de acessos, abertura de valas, movimentação de materiais e realização de melhorias estruturais nas propriedades.

Entretanto, parcela expressiva dos produtores rurais do município não dispõe de condições financeiras para aquisição e manutenção de equipamentos próprios de mecanização agrícola, especialmente tratores e máquinas pesadas, o que torna necessária a existência de políticas públicas que permitam o acesso a esses serviços de forma organizada e economicamente viável.

Nesse contexto, o Município de Alpestre instituiu, por meio de legislação própria, programa municipal de apoio à mecanização agrícola, executado por meio da atuação de patrulhas agrícolas que prestam serviços diretamente aos produtores rurais beneficiários do programa.

A política pública tem se mostrado fundamental para garantir a continuidade das atividades produtivas no meio rural, possibilitando que os agricultores tenham acesso a serviços mecanizados necessários à manutenção de suas propriedades e ao desenvolvimento das atividades agrícolas.

Contudo, os instrumentos administrativos atualmente vigentes que viabilizam a execução desses serviços encontram-se próximos do encerramento de sua vigência, sendo necessária a adoção de novo procedimento administrativo capaz de garantir a continuidade da prestação dos serviços, evitando interrupção do atendimento aos produtores rurais do município.

Assim, torna-se necessário avaliar as alternativas administrativas disponíveis para assegurar a continuidade do programa municipal de mecanização agrícola, garantindo que os serviços atualmente prestados possam ser mantidos de forma eficiente, transparente e juridicamente adequada.

### II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A continuidade da política municipal de apoio à mecanização agrícola encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alpestre, instrumento de planejamento que consolida as demandas administrativas das diversas secretarias municipais e orienta a execução das contratações públicas ao longo do exercício.

### **III – Requisitos da contratação**

A solução a ser adotada pela Administração deverá possibilitar a prestação de serviços de mecanização agrícola aos produtores rurais do município, especialmente aqueles relacionados à utilização de tratores agrícolas com implementos e máquinas pesadas utilizadas em atividades de apoio à produção rural.

Os serviços deverão ser executados de forma descentralizada, permitindo que diferentes regiões do município possam ser atendidas conforme a demanda apresentada pelos produtores rurais.

Outro requisito relevante consiste na necessidade de garantir flexibilidade operacional na execução dos serviços, considerando que as atividades agrícolas estão diretamente condicionadas a fatores climáticos e a períodos específicos do calendário agrícola, exigindo agilidade na disponibilização de equipamentos e equipes de trabalho.

Além disso, o modelo a ser adotado deverá possibilitar a participação financeira compartilhada entre o poder público e os produtores rurais beneficiários do programa, de forma a tornar economicamente viável a prestação dos serviços e permitir a sustentabilidade operacional das patrulhas agrícolas responsáveis pela execução das atividades.

### **IV – Estimativa das quantidades**

A estimativa de serviços necessários para atendimento da demanda municipal foi realizada com base no histórico de utilização do programa de patrulhas agrícolas nos exercícios anteriores, bem como na análise das solicitações apresentadas pelos produtores rurais junto à Secretaria Municipal da Agricultura.

Considerando os registros de atendimento e a média de utilização observada nos últimos anos, estima-se a necessidade de realização de aproximadamente até 12.500 horas de serviços mecanizados durante o período de vigência da futura contratação.

Esse quantitativo contempla principalmente os períodos de maior demanda por mecanização agrícola, especialmente nas fases de preparo do solo, implantação de culturas, realização de silagem e execução de melhorias estruturais nas propriedades rurais.

Importa destacar que o quantitativo estimado constitui apenas referência para fins de planejamento administrativo e financeiro, não representando obrigação de consumo integral por parte da Administração.

### **V – Levantamento de mercado e análise das possíveis soluções**

Para definição da melhor solução administrativa capaz de garantir a continuidade do programa municipal de mecanização agrícola, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis no âmbito da Administração Pública, considerando aspectos operacionais, econômicos e de eficiência na prestação dos serviços aos produtores rurais do Município de Alpestre.

Inicialmente foi avaliada a possibilidade de ampliação da estrutura operacional própria do Município, mediante aquisição de novos equipamentos agrícolas e máquinas pesadas, bem como a contratação de operadores para execução direta dos serviços pela administração municipal. Embora essa alternativa permitisse maior controle direto sobre a execução das atividades, verificou-se que sua implementação exigiria investimentos iniciais elevados, especialmente relacionados à aquisição de tratores agrícolas, implementos e máquinas pesadas.

Além do custo inicial de aquisição dos equipamentos, essa alternativa implicaria também despesas permanentes relacionadas à manutenção mecânica das máquinas, substituição periódica de peças e componentes, aquisição de combustíveis, contratação e manutenção de servidores operadores, além dos custos indiretos relacionados à gestão e logística de deslocamento dos equipamentos pelo território municipal. Diante dessas circunstâncias, concluiu-se que a ampliação da estrutura própria da municipalidade não se mostra economicamente vantajosa, especialmente considerando o nível de investimento necessário para atender de forma satisfatória a demanda existente no meio rural.

Outra alternativa analisada consistiu na contratação direta de serviços mecanizados por meio de processo licitatório, utilizando-se das modalidades tradicionais de contratação previstas na legislação vigente. Nessa hipótese, empresas especializadas ou prestadores de serviços seriam contratados para execução das atividades mediante pagamento integral da hora máquina pelo Município.

Entretanto, levantamento de mercado realizado a partir de contratações recentes efetuadas por diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul demonstrou que os valores praticados para esse tipo de serviço são substancialmente superiores ao valor atualmente praticado no programa municipal de Alpestre.

No que se refere aos serviços realizados por tratores agrícolas de pneus com equipamentos acoplados, foram identificados os seguintes valores praticados em contratações públicas recentes:

Município de Montenegro: R\$ 300,00 por hora  
Consórcio CONSISA: R\$ 282,80 por hora  
Município de Boa Vista do Sul: R\$ 238,75 por hora  
Município de Carlos Barbosa: R\$ 278,60 por hora

Da mesma forma, para serviços executados por retroescavadeiras, foram identificados os seguintes valores praticados:

Município de Santa Tereza: R\$ 237,25 por hora  
Município de Salvador do Sul: R\$ 220,00 por hora  
Município de Nicolau Vergueiro: R\$ 221,00 por hora  
Município de Monte Belo do Sul: R\$ 267,00 por hora  
Município de Arroio do Meio: R\$ 225,83 por hora  
Município de Casca: R\$ 238,69 por hora  
Consórcio CONSISA: R\$ 241,67 por hora

A análise desses valores evidencia que a contratação direta por meio de processo licitatório implicaria custo significativamente superior para o Município de Alpestre, especialmente considerando que, nesse modelo, o poder público arcaria integralmente com o valor da hora máquina.

Diante desse cenário, avaliou-se também a manutenção do modelo atualmente adotado pelo Município, que consiste na execução dos serviços por meio de patrulhas agrícolas credenciadas, dentro de um sistema de subsídio compartilhado entre a Administração Pública e o produtor rural beneficiário do programa.

Nesse modelo, atualmente praticado no Município, o valor da hora máquina é subsidiado parcialmente pelo poder público, sendo custeado o valor de R\$ 90,00 por hora pelo Município, enquanto o produtor rural beneficiário complementa diretamente à patrulha agrícola o valor correspondente a R\$ 90,00 por hora, totalizando remuneração aproximada de R\$ 180,00 por hora de serviço executado.

Comparando-se esse valor com os preços praticados em contratações públicas identificadas no levantamento de mercado, verifica-se que o modelo atualmente adotado apresenta custo significativamente inferior para a Administração Municipal, ao mesmo tempo em que garante remuneração adequada aos prestadores dos serviços.

Além da vantagem econômica, o modelo de credenciamento permite a habilitação simultânea de múltiplas patrulhas agrícolas no âmbito do município, o que amplia a oferta de equipamentos disponíveis para atendimento das demandas apresentadas pelos produtores rurais.

Esse formato descentralizado de prestação dos serviços gera maior agilidade na execução das atividades, reduzindo o tempo de espera para atendimento dos agricultores e permitindo que diferentes regiões do município sejam atendidas de forma mais eficiente.

Outro aspecto relevante consiste na liberdade de escolha conferida ao produtor rural beneficiário do programa, que pode solicitar diretamente o serviço junto à patrulha credenciada de sua preferência, conforme disponibilidade e proximidade geográfica, o que contribui para maior eficiência logística na execução dos serviços.

Diante da análise realizada, conclui-se que a manutenção do modelo atualmente praticado pelo Município de Alpestre, por meio do credenciamento de patrulhas agrícolas com subsídio compartilhado entre a Administração Municipal e o produtor rural beneficiário, constitui a solução mais adequada, econômica e operacionalmente eficiente para garantir a continuidade do programa municipal de mecanização agrícola.

Esse modelo permite ampliar a capacidade de atendimento aos produtores rurais, reduzir os custos suportados pelo poder público, incentivar a participação de prestadores locais e assegurar maior celeridade na execução dos serviços, mantendo a política pública já consolidada no município.

## **VI – Justificativa da solução escolhida**

Considerando a estimativa de execução de até 12.500 horas de serviços mecanizados durante o período de vigência do credenciamento e o valor atualmente praticado no programa municipal, no qual o Município subsidia R\$ 90,00 por hora máquina, estima-se que o investimento público máximo a ser realizado pela Administração Municipal seja da ordem de R\$ 1.125.000,00.

Importa destacar que o modelo adotado prevê subsídio compartilhado entre o Município e o beneficiário do serviço, sendo que o produtor rural que solicita a execução da atividade complementa diretamente à patrulha agrícola o valor correspondente a R\$ 90,00 por hora, totalizando remuneração aproximada de R\$ 180,00 por hora de serviço executado.

Esse formato apresenta significativa vantagem econômica quando comparado aos valores praticados em contratações públicas identificadas no levantamento de mercado, nos quais os preços variam, em média, entre R\$ 220,00 e R\$ 300,00 por hora, dependendo do tipo de equipamento e da região.

Dessa forma, o modelo adotado pelo Município permite reduzir de maneira relevante o impacto financeiro da política pública de apoio à mecanização agrícola, mantendo a viabilidade econômica da prestação dos serviços e assegurando a continuidade do programa.

Ressalta-se ainda que o valor estimado constitui limite máximo de comprometimento financeiro, uma vez que a execução dos serviços está diretamente condicionada à demanda apresentada pelos produtores rurais beneficiários.

## **VII – Descrição da solução como um todo**

A solução administrativa proposta consiste na realização de Chamamento Público para Credenciamento de Patrulhas Agrícolas interessadas em prestar serviços de mecanização rural aos produtores do Município de Alpestre.

O credenciamento permitirá que múltiplos prestadores sejam habilitados simultaneamente, desde que atendam aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela Administração Municipal, possibilitando a formação de uma rede de patrulhas agrícolas aptas a atender as demandas existentes no meio rural.

Nesse modelo, os produtores rurais beneficiários do programa poderão solicitar diretamente os serviços às patrulhas credenciadas, observando os critérios e limites estabelecidos na regulamentação municipal vigente.

A remuneração dos serviços ocorrerá por meio de sistema de subsídio compartilhado, no qual o Município custeará o valor de R\$ 90,00 por hora máquina, enquanto o beneficiário do serviço complementarmente diretamente à patrulha agrícola o valor correspondente a R\$ 90,00 por hora.

A formalização da relação jurídica com cada patrulha credenciada ocorrerá por meio de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação aplicável aos procedimentos de credenciamento.

Além disso, a Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente elaborará documento técnico contendo a distribuição inicial de horas entre as patrulhas credenciadas, de forma a garantir organização administrativa e controle adequado da execução do programa.

A adoção desse modelo permite ampliar a oferta de serviços mecanizados no município, descentralizar o atendimento às demandas dos produtores rurais e garantir maior agilidade na execução das atividades.

#### **VIII – Justificativa para o não parcelamento da contratação**

A contratação objeto deste estudo não comporta parcelamento nos moldes tradicionais previstos na legislação de licitações, uma vez que o próprio modelo de credenciamento pressupõe a execução descentralizada dos serviços por múltiplos prestadores habilitados.

No sistema adotado, cada patrulha agrícola credenciada prestará serviços diretamente aos produtores rurais conforme a demanda existente e a disponibilidade operacional de seus equipamentos, não havendo divisão do objeto em parcelas de contratação previamente definidas pela Administração.

Assim, o credenciamento, por sua própria natureza, já estabelece um modelo de prestação de serviços fracionado e descentralizado, permitindo que diversas patrulhas atuem simultaneamente no atendimento das necessidades existentes no meio rural.

#### **IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A continuidade do programa municipal de patrulhas agrícolas tem como objetivo assegurar a manutenção de uma política pública consolidada no Município de Alpestre, voltada ao fortalecimento da atividade produtiva no meio rural.

Entre os principais resultados esperados destacam-se a ampliação do acesso dos produtores rurais à mecanização agrícola, a redução do tempo de espera para realização de serviços nas propriedades, a melhoria das condições estruturais das áreas produtivas e o fortalecimento da capacidade produtiva das pequenas e médias propriedades rurais.

Outro resultado relevante refere-se à ampliação da capacidade de atendimento do programa, uma vez que o modelo de credenciamento permite a participação simultânea de múltiplas patrulhas agrícolas, o que contribui para maior agilidade na execução dos serviços e maior cobertura territorial dentro do município.

Além disso, o sistema de subsídio compartilhado adotado pelo Município permite reduzir significativamente os custos suportados pela Administração Pública, ao mesmo tempo em que garante aos produtores rurais acesso a serviços mecanizados por valores compatíveis com sua realidade econômica.

#### **X – Providências a serem adotadas previamente à contratação**

Antes da realização do procedimento de credenciamento, a Administração Municipal deverá promover a elaboração e aprovação do edital de chamamento público que regulamentará o processo de habilitação das patrulhas agrícolas interessadas.

Também deverão ser definidos os critérios de habilitação técnica e operacional dos prestadores de serviços, bem como os procedimentos administrativos relacionados ao controle da execução das horas máquina e à fiscalização das atividades realizadas.

A Secretaria Municipal da Agricultura será responsável pela organização das demandas apresentadas pelos produtores rurais e pelo acompanhamento da execução dos serviços prestados pelas patrulhas credenciadas.

Adicionalmente, será promovida ampla divulgação do procedimento de credenciamento, de modo a possibilitar a participação de todas as patrulhas agrícolas interessadas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

#### **XI – Contratações correlatas ou interdependentes**

O programa municipal de patrulhas agrícolas possui relação direta com outras ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Agricultura voltadas ao fortalecimento da produção rural.

Entre essas iniciativas destacam-se programas de incentivo à produção de silagem, distribuição de insumos agrícolas, incentivo ao melhoramento genético do rebanho leiteiro, apoio à manutenção de acessos rurais e demais políticas públicas destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

A continuidade do programa de mecanização agrícola contribui para potencializar os resultados dessas ações, garantindo aos produtores melhores condições de execução das atividades produtivas.

#### **XII – Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

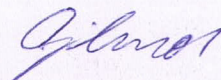
Os serviços mecanizados executados no âmbito do programa municipal de patrulhas agrícolas não apresentam impactos ambientais significativos quando realizados de acordo com as boas práticas agrícolas e respeitando a legislação ambiental vigente.

Ainda assim, as patrulhas credenciadas deverão manter seus equipamentos em condições adequadas de funcionamento, adotando medidas preventivas destinadas a evitar vazamentos de óleo ou combustíveis e observando os cuidados necessários durante a execução das atividades nas propriedades rurais.

A fiscalização da execução dos serviços deverá observar o cumprimento dessas boas práticas, de forma a garantir que as atividades sejam realizadas de maneira responsável e sustentável.

#### **XIII – Posicionamento conclusivo**

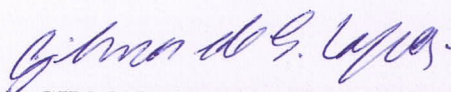
Diante da análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a manutenção do modelo atualmente adotado pelo Município de Alpestre, por meio do



credenciamento de patrulhas agrícolas com subsídio compartilhado entre o poder público e os produtores rurais beneficiários, constitui a solução administrativa mais adequada para garantir a continuidade do programa municipal de mecanização agrícola.

O modelo demonstra-se economicamente vantajoso quando comparado às alternativas de contratação direta por meio de processo licitatório, além de apresentar vantagens operacionais relevantes relacionadas à descentralização da prestação dos serviços e à ampliação da capacidade de atendimento das demandas existentes no meio rural.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à realização de procedimento de credenciamento de patrulhas agrícolas, com a finalidade de assegurar a continuidade do programa municipal e manter o apoio atualmente oferecido aos produtores rurais do Município de Alpestre.



GILMAR DE SOUZA LOPES

Secretário Adjunto Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

GILMAR DE SOUZA LOPES  
Secretário Adjunto  
Portaria nº 111/25